

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**PORTARIA Nº 64, DE 03 FEVEREIRO DE 2021**

*Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.*

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e *Considerando* que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSEANO CANUTO DA SILVA**, portador (a) do **RG 9881199 SEDS/PE** e **CPF 098.690.994-75** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, vinculado à Secretaria de Educação de simbologia **CC-5**.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 03 de Fevereiro de 2021

<b>LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO</b>
---------------------------------------

Prefeito
----------

**Publicado por:**  
Tiago do Nascimento Guerra  
**Código Identificador: 13A59BA0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 05/02/2021. Edição 1472  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>